



PORTARIA Nº. 006/2024

Paulo Horn, Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77, item III letra "a" da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Por necessidade dos serviços fica concedida ampliação da carga horária para os Servidores abaixo relacionados:

Matrícula Funcional	Nome dos Servidores	Horas Ampliadas	Data de Validade
8559/1	ANDREIA MACHADO GOMES	10	01/01/2024
7358/1	ANTONIO LUIZ PAZIN	20	01/01/2024
4960/1	LUCIANA BEATRIZ BOM	10	01/01/2024
3247/1	MARINETE APARECIDA CHIOQUETTA	20	01/01/2024

Artigo 2º - REVOGAR, a partir de 31/12/2023, a função gratificada e supervisão escolar das Servidoras Públicas Municipais, a seguir relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	ATO LEGAL REVOGADO
5070/1	CLEIVA DE OLIVEIRA	Portaria Nº 024/2023
5002/1 e 6041/1	JUCILENI MOTTA ALCANTARA	Portaria Nº 024/2023
4995/1 e 6718/1	LUCIA VALENTIM	Portaria Nº 031/2023
1341/1	ROSANA S. KUNZ	Portaria Nº 009/2021

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2024.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 23/01/2024

PUBLICADO EM 24/01/2024, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 24/01/2024, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DE BELTRÃO